# LEI Nº 2590, 16.12.1996.

## DENOMINA ESTÁDIO MUNICIPAL.

GETÚLIO LEMES FONTOURA, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, item IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º -** Fica denominado de "JOSÉ ARI CARDOSO", o Estádio Municipal da Vila Cruzeiro.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 26 de dezembro de 1996.

GETÚLIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal